

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaçu/MG:

PÁTIO SÃO LUCAS LTDA - ME
Placa: GX4992 Chassi: 9BFZZS4ZSB700199 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Ademir Paulino De Oliveira / Placa: HLD7324 Chassi: 9C6KE1250A0012603 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Ferreira De Araujo / Placa: GYK8520 Chassi: 9C2JC30101R028042 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Andre Xavier Da Costa / Placa: GRC9502 Chassi: CG125BR1388613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 ANO Fab.:1984 Prop.: Laert Dias De Oliveira / Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 / Placa: KEA6373 Chassi: 9BD178836X0837989 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Wilson Sartorelli / Placa: NBE7326 Chassi: 9C2JD0801SR04886 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Augusto Alves Gonçalves / Marca/Modelo: VOLVO/FH 440 6X2T Ano Fab.:2011 / Placa: DIE1303 Chassi: 9BWDA05XX2T176744 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TURBO Ano Fab.:2002 Prop.: Renan Siqueira Pereira / Placa: GPS3171 Chassi: CG1251102965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 ANO Fab.:1980 Prop.: Joaquim Haroldo Selos / Placa: HMA4493 Chassi: 9C2JC101BR761716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Carlos De Melo / Marca/Modelo: HONDA/ Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: GPP6427 Chassi: 9BFZZS5ZPB215735 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Claudio Caldeira Da Silva E OutRB Financeira S.a Credito Fin.inv.Waldelton Andre Souza Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1982 / Placa: GSX4022 Chassi: 9C2JC3010YR044357 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Elcio Caetano Da Silva / Placa: HCZ6668 Chassi: 9C2JA04207R006267 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Sandra De Souza Gomes / Chassi: LWYM-CA205D6005883 Marca/Modelo: IWUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2012 / Placa: GXW3312 Chassi: B090589 Marca/Modelo: CHRY/DODGE POLARA Ano Fab.:1980 Prop.: Bruno Lacerda Da Costa / Placa: HGC3903 Chassi: 9C2JC30707R148438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Evandro Lino Da Silva / Placa: BKP3493 Chassi: 9BD159000R9095410 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Alexandre S De Freitas / Chassi: 8AJYY59G5E6521887 Marca/Modelo: ITOYOITA HILUXSW4 SRV4X4 Ano Fab.:2014Pedro Soares / Placa: DGR1618 Chassi: 9C2JC30103R119110 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wagner Da Silva / Placa: HMA4018 Chassi: 9C2KD0540BR515891 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Janoir Lino ValentimBanco Do Brasil Sa / Placa: GSL6294 Chassi: 9C2ND050VVR010089 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1997 Prop.: Higori Abijaude Da Silva / Placa: ODE8082 Chassi: 9BGJA69X0CB22454 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LS Ano Fab.:2011 Prop.: Ademir LemeBb Administradora De Consorcios S.a / Placa: GWE8230 Chassi: 9C2JC30301R006930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Souza E Domiciano 4 Rodas Ltda. / Placa: HCE4825 Chassi: 9C2KC080505R015685 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Lucimar Aparecida De Aguiar / Placa: MPG5687 Chassi: 9C2JC250WWR160203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ana Cristina Silveira Garcia / Placa: GYQ9758 Chassi: 9BD27803MR732831 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Lp4 EletricaCoa Ltda Meltau Unibanco S.a. / Placa: GSG4609 Chassi: 9BD14610755604728 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Leonan FirminoBv Financeira S A C F I / Placa: GYT0899 Chassi: 9C2KC08108R048867 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vanderlei Mendes LanesBv Financeira S A C F I / Placa: GPN0686 Chassi: BJ209966 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Simone Ferreira Dornelas / Placa: DQ14885 Chassi: 9BD15802774896867 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Ermandes Rodrigues TeixeiraBanco Fiat S/a / Placa: GWD7265 Chassi: 9BD178296W0693728 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Caetano Ribeiro / Placa: HEP0569 Chassi: 9C2KC15109R101977 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Juciane Magalhães B. Valentim Chassi: HLW3609 Chassi: 9BGSU19F0BB246603 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Leandro De Sousa AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBK2785 Chassi: 9C2KD02305F000856 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Elson Oliveira Papa / Placa: HFW8363 Chassi: 9C2JC41209R038969 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Nilton Silva De Carvalho / Placa: HGC8712 Chassi: 9BGSU19F0CB162565 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Fernanda Alves De Oliveira Costa / Placa: LIO2572 Chassi: 9BFZZZ54ZKB048648 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Edson Carlos Silva Pe / Placa: GQX7121 Chassi: 9BD14606755508652 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Geovane Arlindo Da Silva / Marca/Modelo: REB/RANDON SR TO TC Ano Fab.:1984 / Placa: GP04470 Chassi: CG125BR1343410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 ANO Fab.:1983 Prop.: Josemar Rodrigues Gomes / Placa: BIB5931 Chassi: 9BD146000N384674 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Raimundo De Jesus Silva / Placa: HSD1957 Chassi: 95VAC1I589M015719 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Custodio Pereira / Placa: LPD0779 Chassi: 9C2KC08205R006302 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Cleison De Paula Souza / Placa: GSI5750 Chassi: 9CEFT125WWM000578 Marca/Modelo: BRANDY/FOSTI FT125 A Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Teixeira De Oliveira / Placa: GPU2859 Chassi: 9BWZZZ30ZEP039961 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Vanderlei Jose Barbosa / Placa: GYX1447 Chassi: 9BD17140GR5133828 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELIX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marlene De Oliveira E Silva-Banco Finasa S / Placa: PXD00511 Chassi: LWYMCA2006GA03349 Marca/Modelo: IWUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2017 Prop.: Thiago Machado Garcia De Souza / Placa: LHS01071 Chassi: 9BWZZZ30ZPT131080 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Xavier Da Cunha / Placa: HLM7712 Chassi: 9C2KD0520AR073138 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Janoir Lino Valentim / Placa: JNZ2418 Chassi: 9ADF1463WWS139052 Marca/Modelo: SR/RANDON SR FG Ano Fab.:1998 Prop.: Transportadora Tegen Valenti S/a / Placa: HAL6061 Chassi: 9C2JC30104R011896 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Silva Mariano / Placa: HEY0607 Chassi: 9C2KD02305R013216 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Neto Batista De Almeida / Placa: GYT0950 Chassi: 9C2KC08108R088443 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Amos Fonseca De Souza / Placa: GZS7997 Chassi: 99CA05218UD19149 Marca/Modelo: R/RIVEL CAIAP0 Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Antonio De Oliveira / Placa: HKH9831 Chassi: 9BD158224B6527527 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Engenfeira Eng Ind Comercio L / Placa: GQA5964 Chassi: 9C2JC18011RS526823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Valter Fernandes De Souza / Placa: GXN000E Chassi: 9C2JC3020YR016304 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Eliane Gomes Martins / Placa: PXS4941 Chassi: 9C2KD1000G012813 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS Ano Fab.:2015 Prop.: Higior Moreira CarereBco.honda S/a / Placa: GQJ7909 Chassi: 9C2JC250VVR200993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandre Da Silva / Placa: HBP0876 Chassi: 9C6KE044040043408 Marca/Modelo: YAMAHA/

AUTORIZAÇÃO DE USO
PMMG – 46º BPM x Sd PM Loete José de Almeida Neto. Autorização de Uso 04/2018. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Av. Três nº 470, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 60 meses a partir de 02/07/2018.

2 cm -18 1123461 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC.PM/DAL-PMMG – Proc. Compras. 43/2018. UE: 1259662. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA. Encaminhamento das propostas a partir do dia 20/07/2018 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 01/08/2018 às 09:00h. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -18 1123487 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016 (9073068). PARTES: PMMG e o Município de Patos de Minas. OBJETO: Alterar valor e vigência. Passando o valor total do convênio para R\$ 432.000,00. VIGÊNCIA: 20/06/2021.

1 cm -18 1123531 - 1

TERMO ADITIVO - EXTRATO

CAA - 1º RPM celebrou termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 9195299/2018 – CAA1 para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) dias ao fundamento de que o início do serviço foi alterado em razão de solenidade que impediu a realização da etapa de demolição. A vigência do contrato abarca o período de 20/07/2018 a 03/08/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2 cm -18 1123541 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/2º RPM x Patricia Rocha de Oliveira 08265026609. 1º Termo Aditivo. Vigência para mais 12 meses a partir de 07Jul18 do Contrato de Concessão Remunerada de Uso nº 01/2017.

1 cm -18 1123398 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Polícia Militar – Centro de Apoio Administrativo-1

CATEGORIA III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
05/2018	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	05/06/2018	- Pagamento a empresa de natureza Jurídica, quer seja de Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato de serviços de telefonia da 23ª Cia PM/16º BPM; - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	29,04

Quartel em Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

Kévia Cristina Oliveira Honório, Maj PM.
Ordenador de Despesas Substituto / CAA-1

Aires Fernando Moreira Simões, Cap PM
Responsável Técnico

10 cm -18 1123424 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-HPM x EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A. Processo de Compra nº 1252114000070/2016 - Contrato nº 9085365 - Termo Aditivo nº 05/2018 - Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a Repetição de Contrato em Vigência.

2 cm -18 1123466 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

RESUMOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

4º RPM – 21º BPM - Ubá
Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Ten Cel PM Giovanni do Carmo Ramos, Cmte do 21º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestadores de assistência à saúde na região de Ubá/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1;

*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 12 (doze) meses aos seguintes contratos: Cont. nº 098/2013 – Clínica Médica Romeu Vidal – Vigência: a partir de 25/03/2018. Cont. nº 254/2013 – Promo Vida Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda – Vigência: a partir de 20/05/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/07/2018. Signatários: Ten Cel PM Marcellus de Castro Machado e contratado/credenciados.

7º RPM – Divinópolis
Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Cel PM Marcelo Augusto Santos, Cmte da 7ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestador de assistência à saúde na região de Divinópolis/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 553/2013 – Fisioclin Ltda – Vigência: a partir de 16/08/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/07/2018. Signatários: Cel PM Marcelo Augusto Santos e contratado/credenciado.

9º RPM – Uberlândia
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nº 0014/2018 – Alda de Carvalho – Vigência: 20/05/2018 a 20/05/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/07/2018. Signatários: Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e contratado-credenciado.

14º RPM – Curvelo
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Cel PM Leonardo Carvalho Maciel, Cmte da 14ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Curvelo/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nº 017/2018 – Fisocorp Prestação de Serviços Ltda - ME – Vigência: 24/04/2018 a 24/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/07/2018. Signatários: Cel PM Leonardo Carvalho Maciel e contratado-credenciado.

15º RPM – Teófilo Otoni
Resumo do Quarto Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Cel PM Sérgio Túlio Mariano Salazar, Cmte da 15ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestador de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 324/2014 – Etelvina Felipe Rocha Magalhães – Vigência: a partir de 15/05/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/07/2018. Signatários: Cel PM Sérgio Túlio Mariano Salazar e contratado/credenciado.

17º RPM – 59º BPM - Extrema
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Ten Cel PM Robison de Andrade Santos,

Cmte do 59º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Extrema/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nº 433/2017 – Nova Imagem Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda - ME – Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/07/2018. Signatários: Ten Cel PM Robison de Andrade Santos e contratado-credenciado.

18º RPM – 12º BPM - Passos
Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Ten Cel PM Marcellus de Castro Machado, Cmte do 12º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPISM), e prestadores de assistência à saúde na região de Passos/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 12 (doze) meses aos seguintes contratos: Cont. nº 737/2013 – Irmandade de Misericórdia de Guaxupé – Vigência: a partir de 22/05/2018. Cont. nº 739/2013 – Clínica Médica L&P S/S – ME – Vigência: a partir de 22/05/2018. Cont. nº 743/2013 – Laboratório São Sebastião S/S Ltda – ME – Vigência: a partir de 28/06/2018. Cont. nº 745/2013 – Lourenço & Lourenço S/C Ltda – Vigência: a partir de 05/07/2018. Cont. nº 746/2013 – Rotta Diagnósticos Ltda – ME – Vigência: a partir de 05/07/2018. Cont. nº 747/2013 – Fundação Itaú de Assistência Social – Vigência: a partir de 05/07/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/07/2018. Signatários: Ten Cel PM Marcellus de Castro Machado e contratado/credenciados.

Resumo do Segundo Termo aditivo aos contratos.
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 12 (doze) meses aos seguintes contratos: Cont. nº 833/2016 – Heber Hamilton Quintella – Vigência: a partir de 29/02/2018. Cont. nº 837/2016 – Tiago do Vale Elias – Vigência: a partir de 29/02/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/07/2018. Signatários: Ten Cel PM Marcellus de Castro Machado e contratado/credenciados.

27 cm -18 1123855 - 1

RESUMO DE HABILITADO

12º RPM – 21ª Cia PM Ind – Ponte Nova
O Cel PM Marcos Angelo Vieira Júnior, Cmte da 12ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPISM), cumprindo o disposto no subitem 8.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, divulga o prestador HABILITADO para credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM para atuar exclusivamente na rede orgânica Núcleo de Atenção Integral à Saúde - 21ª Cia PM Ind. Data: 18/07/2018.

Município	Interessado	Categoria
Ponte Nova	Joelma Senna Coelho Almeida	Clínica Odontológica

3 cm -18 1123856 - 1

RESUMO DE RECURSOS EDITAL 01.2018 – MÉDICOS HPM IPISM

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 4.3, 8.4 “c”, 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Yves Melo Rodrigues Martins, CPF 063.163.916-09, com fulcro no anexo I (requisitos mínimos), c/c item 9.3 do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Flávia Oliveira Ballesteros, CPF 090.428.296-13, com fulcro no item 8.4 “c” e/o anexo II, item XXIII, bem como item 9.3 do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Isabella Dias Filogônio, CPF 081.726.536-89, com fundamento na ausência de requisito mínimo do anexo I, bem como os itens 6.2 e 8.4 “c” do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Samuel Lucas do Nascimento Reis, CPF 039.099.156-20, com fulcro no anexo I (ausência de registro prévio de especialidade no CRM), c/c item 9.3 do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Josevânia Fulgêncio de Lima Arruda, CPF 073.914.764-12, em razão da inabilitação ocorrida nos termos dos itens 6.2, 8.4 e 9.3 do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Matheus Alves Catae, CPF 086.045.946-20, com fundamento na ausência de requisito mínimo do anexo I bem como os itens 6.2 e 8.4 “c” do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por André Cunha Coelho da Rocha, CPF 071.137.806-10, com fulcro nos itens 4.3 e 8.4 “c” e/o anexo II, itens IX, XIII, XX e XXIII, bem como item 9.3 do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 8.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, INDEFERE o recurso interposto por Mariana Campos Souza Menezes, CPF 075.888.476-11, com fulcro nos subitens 4.3 e 5.2.4 do referido Edital. Data: 18/07/2018. Fabio Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor de Saúde/IPISM.

O Cel PM QOR Fabio Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria 491, de 01/06/2015 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto nos itens 4.3,